



**DECRETO nº. 053, de 24 de outubro de 2019**

**Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares Titulares para o exercício do cargo no quadriênio 2020 – 2024 e seus respectivos Suplentes.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Gramma, CLÁUDIO CIMPRÍCIO RIBEIRO, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XL da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o item 9.4 do Edital CMDCA 001/19 de 08 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 6º da Resolução 170 do CONANDA de 10 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente Titulares para o exercício do cargo no quadriênio 2020-2024:

- 1ª Titular: Daijane Vieira Oliveira
- 2ª Titular: Patrícia Lemos Moreira
- 3ª Titular: Regina Cláudia Silva Azevedo
- 4ª Titular: Vilma Aparecida Firmino Dias
- 5ª Titular: Mônica Amara Ribeiro

**Art. 2º.** Ficam os demais candidatos nomeados como Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente Suplentes (quadriênio 2020-2024) seguindo-se a ordem decrescente de votação:

- 1ª Suplente: Marília Campos Pereira da Silva
- 2ª Suplente: Maria Inez Almeida Gomes Ferreira
- 3ª Suplente: Elizângela Baião Mendes
- 4ª Suplente: Gizélia de Macedo
- 5ª Suplente: Marcilene Girardi Moreira Braz
- 6ª Suplente: Lucilene da Cunha Rosa
- 7ª Suplente: Leiliane Cristina Lopes
- 8ª Suplente: Thais Aparecida Flores Santiago
- 9ª Suplente: Valéria Tatiana Frade de Paulo
- 10ª Suplente: Maria Imaculada Cristiano Alves
- 11ª Suplente: Daiana Cristina Neto Alves
- 12ª Suplente: Daniely Aparecida Gomes Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005  
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

---

13ª Suplente: Marilene Bento da Silva  
14ª Suplente: Talita Miranda de Souza  
15ª Suplente: Valéria Aparecida de Assis  
16ª Suplente: Rosane Souza da Silva  
17ª Suplente: Áurea Braga Macedo  
18ª Suplente: Ilma Pereira da Silva  
19ª Suplente: Ariane Cristina Francisco

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (24/10/2019).**

Cláudio Cimprício Ribeiro  
Prefeito Municipal

**Certifico que:**

**Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 24.10.2019, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Marcílio Oliveira Medeiros – Chefe do Setor Administrativo**